

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº:** 0004/2020 - PR,  
**Pregão Presencial nº:** 0001/2020 - PR

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS SOCIAIS DE UNIFORME, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 22 de janeiro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0001/2020 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>	<b>Enquadramento</b>
Vanderlei Zago	ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	Microempresa
Luiz Fernando Sotti Silva	PEDRUTTI CONFECÇAO - EIRELI	Ampla Concorrência

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados.

A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3910 - ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	6.212,76	Menor preço	22/01/2020
Sim	3911 - PEDRUTTI CONFECÇAO - EIRELI	6.343,40	2,10% maior	22/01/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3911 - PEDRUTTI CONFECÇAO - EIRELI	0,00	Declinou
1	3910 - ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	6.000,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI (34.315.718/0001-99)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

### 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

#### 3910 - ERF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI (34.315.718/0001-99)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	<b>33728 - Camisa social manga longa, masculina e feminina.</b> - Camisa com gola social; - Tecido atitude new royal listrado com detalhes royal liso; - Fechamento com 7 botões tipo massa caseado no sentido vertical; - Botão composto de 100% resina de poliéster de 4 furos, transparente; - Espaçamento entre os botões deve ser o mesmo, distribuídos pelo comprimento da peça; - Manga terminada em punho simples, com dois botões para fechamento; - Bordado com o logo do Município do lado esquerdo do peito, de acordo com o tamanho da peça; - Parte interna dos botões cor royal liso, medindo 03 cm; - Entretela de vista; - Entretela de punho; - Tamanhos a serem entregues: Tamanho P: 6 unidades. Tamanho M: 3 unidades. Tamanho G: 4 unidades. Tamanho GG: 7 unidades. Tamanho XG: 3 unidades.	Un	23	97,88	2.251,24
2	<b>33729 - Camisa social manga curta, masculina e feminina.</b> - Camisa com gola social; - Tecido atitude new	Un	46	81,49	3.748,54

<p>royal listrado com detalhes royal liso; - Fechamento com 7 botões tipo massa caseado no sentido vertical; - Botão composto de 100% resina de poliéster de 4 furos, transparente; - Espaçamento entre os botões deve ser o mesmo, distribuídos pelo comprimento da peça; - Bordado com o logo do Município do lado esquerdo do peito, de acordo com o tamanho da peça; - Parte interna dos botões cor royal liso, medindo 03 cm; - Bainha simples medindo 2 cm. - Entretela de vista; - Tamanhos a serem entregues: Tamanho P: 12 unidades. Tamanho M: 6 unidades. Tamanho G: 8 unidades. Tamanho GG: 14 unidades. Tamanho XG: 6 unidades.</p>				
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>5.999,78</b>

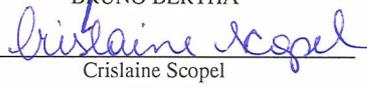
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

<p><b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b></p>	<p><b>PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b></p>
<p style="text-align: center;">             Vanderlei Zago            ERF INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI         </p> <p style="text-align: center;">           Luiz Fernando Sotti Silva            PEDRUTTI CONFECÇÃO - EIRELI         </p>	<p style="text-align: center;">             Pregoeiro            BRUNO BERTHA         </p> <p style="text-align: center;">             Crislaine Scopel         </p>